

**CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS
(MESMO GRUPO)
POSIÇÃO: 31/12/2007**

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. (1)	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
01	Garantias e Contragarantias Aval não oneroso recebido da Fazenda do Estado de São Paulo, na condição de Garantidor ou Contragarantidor (nos caso de Contragarantidor a União figura como Garantidor), em contratos de empréstimos e financiamentos em favor desta Companhia, sendo: - Em moeda nacional - Em moeda estrangeira (convertida em R\$ mil)	Controlador	1.256.470	Entre: 25/03/94 a 16/04/06	07/01/10 a 01/03/14	Não Existe.	240.447	31/12/07
			1.086.939	Entre: 30/10/86 a 30/12/95	29/12/06 a 15/10/19		1.417.874	31/12/07
02	Contrato de Confissão de Dívida Saldo credor decorrente de contrato celebrado com a Fazenda do Estado de São Paulo, no qual esta Companhia figura como responsável pelo pagamento de dívida (Lei 4819/58) da Fazenda junto à Fundação CESP mediante posterior ressarcimento pela mencionada Fazenda do Estado. O referido saldo credor a favor da CESP, conforme o aludido contrato, é atualizado pelo índice IGP-M (FGV), juros 6% ao ano e encargos moratórios de 0,5% a.m.	Controlador	29.735	06/08/99	30/08/03	Não existe.	4.283	31/12/07

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. (1)	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
03	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, e Termo de Aditamento celebrados com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP , para fornecimento de Energia Elétrica, na categoria de Consumidor Livre, nos termos do Mercado Livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.	Empresa do Controlador	643.086	01/11/04	31/10/12	Pagamento de multa de 50% do saldo remanescente do contrato, pela Parte que der causa à rescisão do contrato.	443.010	31/12/07
04	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, celebrado com a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ , para fornecimento de Energia Elétrica, na categoria de Consumidor Livre, nos termos do Mercado Livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.	Empresa do Controlador	254.100	01/01/05	31/10/12	Pagamento de multa de 30% do saldo remanescente do contrato, pela Parte que der causa à rescisão do contrato.	174.774	31/12/07
05	Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, e Termo de Aditamento celebrados com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM , para fornecimento de Energia Elétrica de Tração em Alta Tensão (Categoria A2), na categoria de Consumidor Livre, nos termos do Mercado Livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico.	Empresa do Controlador	181.808	01/03/05	31/05/15	Pagamento de multa de 30% do saldo remanescente do contrato, pela Parte que der causa à rescisão do contrato.	134.346	31/12/07
06	Contrato Contrato firmado com a Empresas Metropolitana de Águas e Energia – EMAE e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (anuente), para recebimento de 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos da EMAE junto ao DAEE para quitação de dívida de contrato da mesma junto a esta Companhia.	Empresa do Controlador	20.000	21/07/06	21/07/08	Não existe	21.058	31/12/07

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. (1)	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$ MIL	DATA			R\$ MIL	DATA
07	<u>Conta corrente e aplicações financeiras</u> Conta-corrente (conta movimento) e Aplicações Financeiras mantidas com o Banco Nossa Caixa, banco do controlador, sendo: a) Conta corrente : b) Aplicações Financeiras:	Empresa do Controlador	126.844	31/12/06	Não existe.	Não existe.	9.840 659.671	31/12/07

Nota 1- Assinala em qual dos seguintes grupos a contraparte se enquadra: Controlada, Coligada, Administrador (ou empresa ligada a ele) ou Controlador (ou empresa ligada a ele).